



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 014 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 24 de fevereiro de 2023.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

---

### **1 – GABINETE DO PREFEITO**

---

- **DECRETO Nº 251/2023**

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- **AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP**
- **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 014 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 24 de fevereiro de 2023.

## GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 251/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 246, credito adicional suplementar no montante de R\$ 185.100,00 (cento e oitenta e cinco mil e cem reais), na dotação orçamentária conforme abaixo:

<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste		
<b>Órgão:</b>	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO E CULTURA		
<b>Unidade:</b>	6001 - SECRETARIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO E CULTURA		
<b>Função:</b>	12 - Educação		
<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental		
<b>Programa:</b>	5 - EDUCACAO INTEGRADA		
<b>Ação:</b>	5.119 - ACOES VOLTADAS FUNDEB 30%		
<b>Despesa:</b>	571 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1540	R\$ 8.300,00
<b>Unidade Gestora:</b>	3 - Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste		
<b>Órgão:</b>	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL - SAÚDE E SANEAMENTO		
<b>Unidade:</b>	8001 - SECRETARIA MUNICIPAL - SAÚDE E SANEAMENTO		
<b>Função:</b>	10 - Saúde		
<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
<b>Programa:</b>	4 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		
<b>Ação:</b>	4.197 - TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
<b>Despesa:</b>	20 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 1501	R\$ 176.800,00

**Art. 2º**- Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste		
<b>Órgão:</b>	5000 - SECRETARIA MUNICIPAL - AGRICULTURA		
<b>Unidade:</b>	5001 - SECRETARIA MUNICIPAL - AGRICULTURA		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura		
<b>Subfunção:</b>	605 - Abastecimento		
<b>Programa:</b>	9 - GESTAO E INOVACAO DA AGRICULTURA		
<b>Ação:</b>	1.97 - PERFURAÇÃO/INSTALAÇÃO POÇOS TUBULARES e Instalações		
<b>Despesa:</b>	508 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1501	R\$ 8.300,00
<b>Unidade Gestora:</b>	3 - Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste		
<b>Órgão:</b>	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL - SAÚDE E SANEAMENTO		
<b>Unidade:</b>	8001 - SECRETARIA MUNICIPAL - SAÚDE E SANEAMENTO		
<b>Função:</b>	10 - Saúde		
<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica		
<b>Programa:</b>	4 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		
<b>Ação:</b>	4.146 - PROG REQUALIFICACAO UBS CONSTRUIR/AMPLIAR		
<b>Despesa:</b>	273 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1659	R\$ 6.000,00
<b>Ação:</b>	4.40 - AQUISIÇÃO DE VEICULO		
<b>Despesa:</b>	697 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1501	R\$ 170.800,00

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Registre-se e Publique-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 23 de fevereiro de 2023.

-----  
Lusimar Porfírio da Silva

Prefeito

-----  
Tulio Victor Raulino Dias

Secretário Mun. Fin. e Tributação



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 014 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 24 de fevereiro de 2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Autoridade Competente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023, para o Sistema de Registro de Preços. Considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante: **OFERTA COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 42.293.707/0001-83, por ter sido vencedora de todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 236.589,00 (duzentos e trinta seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

Informamos ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

São Francisco do Oeste/RN, 23 de fevereiro de 2023.

Lusimar Porfírio da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de corte de terras, a serem trabalhadas com trator, com grade simples e hidráulica de pressão, em diversas comunidades rurais, a fim de atender as necessidades dos pequenos e médios produtores, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que o participante **OFERTA COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 42.293.707/0001-83, por ter sido vencedora de todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 236.589,00 (duzentos e trinta seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais). Conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 – LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA.

São Francisco do Oeste/RN, 23 de fevereiro de 2023.

Lusimar Porfírio da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**